

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 088/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br progesp@uffs.edu.br O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Santo Gabriel Vaccaro	1835578	20/05/2017	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.002301/ 2017-23

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas